

TERMOS DE DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

As partes contratantes acordam e firmam entre si, de forma consensual e pacífica, os seguintes termos e avenças que seguem, para fins de concessão e obtenção do curso ministrado pela empresa AvantSec, sendo, para a finalidade deste instrumento particular, a parte **CONTRATANTE** denominada como **ADQUIRENTE DO CURSO**, e a empresa AvantSec, por sua vez, denominada como **CONTRATADA**:

DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

O **ADQUIRENTE DO CURSO** concede à **CONTRATADA** o direito de uso de sua imagem para fins de publicação, divulgação, e propaganda de materiais em redes sociais e na rede mundial de computadores.

Os materiais e conteúdos a serem publicados, divulgados e/ou propagandeados pela **CONTRATADA**, serão tão somente relacionados aos serviços contratados pelas partes.

A divulgação das imagens, vídeos e mídias em geral, dar-se-á por intermédio, em sua grande maioria, dos seguintes aplicativos e/ou sites: YouTube, Telegram, WhatsApp, Facebook, Instagram, e LinkedIn.

Outros aplicativos e/ou sites poderão ser utilizados para a finalidade desta cláusula, qual seja, a publicação, divulgação, e propaganda de materiais relacionados aos serviços contratados pelo **ADQUIRENTE DO CURSO**.

Os Direitos Autorais sobre o material didático institucional produzido pela **CONTRATADA**, o qual possui objetivo de publicação, divulgação, e propaganda dos trabalhos realizados neste contrato, é de propriedade e pertencente tão somente à **CONTRATADA**.

É vedado ao ADQUIRENTE DO CURSO ceder, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma ou modo, ou transferir, em quaisquer das suas formas, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, sem expressa autorização da CONTRATADA, os materiais e/ou serviços adquiridos no presente instrumento particular, bem como seus manuais, materiais, conteúdos, ou quaisquer informações relativas aos mesmos.

É vedado ao ADQUIRENTE DO CURSO, ainda, modificar as características dos manuais, materiais, conteúdos e/ou serviços adquiridos e recebidos no presente instrumento particular, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma sem a expressa anuência da CONTRATADA, ficando acertado que qualquer alteração, a qualquer tempo, que deva ser efetuada nos objetos indicados nesta contexto, apenas poderá ser operada pela CONTRATADA ou por pessoa expressamente indicada por ela.

Este instrumento particular observará e obedecerá a Lei nº. 9.610/98, a qual reza sobre direitos autorais e dá outras providências.

PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

Todo material didático é de propriedade intelectual e industrial da **CONTRATADA**, não podendo ser reproduzido pelo **ADQUIRENTE DO CURSO**, total ou parcialmente, o mencionado material sem a autorização expressa da **CONTRATADA**.

Aplica-se a presente cláusula contratual a todos e quaisquer manuais, materiais, conteúdos e/ou serviços adquiridos e recebidos pelo **ADQUIRENTE DO CURSO**.

Este termo observará e obedecerá a Lei nº. 9.279/96, a qual regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, assim como atenderá aos ditames legais estabelecidos pela Lei nº. 9.609/98, a qual dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programas de computador e sua comercialização no País.

Assim, as partes acordam e firmam entre si o presente termo de direitos autorais e de propriedade intelectual e industrial.

**AVANTSEC – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ/MF: 17.625.177/0001-86